



As Comissões

## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

### PROJETO DE LEI Nº 23/2023

“Dispõe sobre denominação de Vias Públicas e dá outras providências – Residencial Pérola do Valle”

Câmara Municipal da Estância  
Turística de Tremembé

Protocolo Nº 3573

data 22/03/23

**Art. 1º** – As vias públicas do Loteamento Residencial Pérola do Valle passam doravante a se denominar:

- I. Rua Mirante da Santa, a atual Rua 1;
- II. Rua Mirante dos Remédios, a atual Rua 2;
- III. Rua Morro do Fiador, a atual Rua 3;
- IV. Rua Pedra do Baú, a atual Rua 4;
- V. Rua Pico Agudo, a atual Rua 5;
- VI. Rua Pico do Corcovado, a atual Rua 6;
- VII. Rua Pico do Jaraguá, a atual Rua 7;
- VIII. Rua Pico do Imbiri, a atual Rua 8;
- IX. Rua Pico do Itapeva, a atual Rua 9;
- X. Rua Pico dos Marins, a atual Rua 10;
- XI. Rua Pico do Diamante, a atual Rua 11; e
- XII. Rua Pico do Trabiju, a atual Rua 12.

**Parágrafo Único** – As vias ora denominadas estão demonstradas conforme croqui anexo, que passa a fazer parte integrante desta lei.

**Art. 2º** – O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas e respectiva comunicação da denominação à Empresa de Correios e Telégrafos – ECT.

**Art. 3º** – As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento financeiro em vigor, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 27 de março de 2023.

ÀS COMISSÕES

em 27/03/23

Presidente

CLÁUDIO RICARDO MANEREDINI

Vereador